



Portaria 03.2023 de 03 de janeiro de 2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Dr. Artur Lopes de Souza**, advogado do setor jurídico do CRO-RO para participar 40ª edição do Congresso Internacional de Odontologia em São Paulo- CIOSP no período de 25 a 28 janeiro de 2023 no Expo Center Norte – SP.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO